

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1965/2009**

**Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Mecânica, Integrado ao Ensino Médio e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2267/2009 (Processo CEE nº 341/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/05/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar adequada, em atendimento a Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Mecânica, Integrado ao Ensino Médio, até então denominado Técnico em Mecânica Industrial Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Médio “Arnulpho Mattos”, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/nº, Bairro República, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 1711/2008.

Vitória, 08 de maio de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de maio de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação